

AVISO

Armando Rodrigues de Lemos, Vereador da Câmara Municipal de Castro Daire, torna público que a Câmara Municipal de Castro Daire, na sua reunião realizada a 22 de agosto de 2019, deliberou:

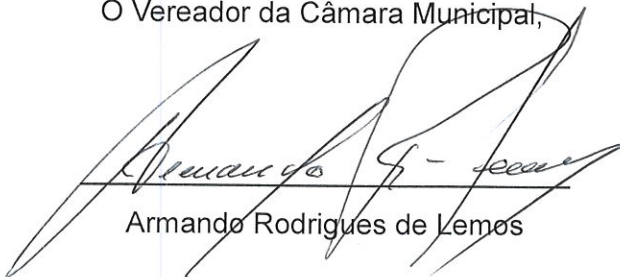
- 1) dar início ao Procedimento de criação do “Regulamento + Sénior + Atividade + Vida”, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo;
- 2) designar como Gestor de Procedimento a Dr.ª Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale.

Mais torna público que se podem constituir como interessados e apresentar os seus contributos para o presente procedimento de criação do “Regulamento + Sénior + Atividade + Vida”, no prazo de 10 dias (úteis), contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal, bem como eventual correio eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os fins previstos na alínea c), n.º1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição dos interessados e os contributos, devem ser dirigidos à Dr.ª Maria Natalina Duarte Pereira de Almeida Vale, a quem cabe a direção do procedimento, através do correio eletrónico geral@cm-castrodaire.pt ou entregues pessoalmente no Balcão Único Municipal, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42, 3600-214, Castro Daire.

Paços do Concelho, aos 27 dias do mês agosto do ano de 2019.

O Vereador da Câmara Municipal,



Armando Rodrigues de Lemos